

Bolsa Estudantil

O Programa Bolsa Estudantil visa proporcionar auxílio financeiro aos estudantes dos cursos de graduação que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, devidamente comprovada, para a sua permanência na Universidade (Art. 1º da Resolução Normativa nº 32/CUn/2013).

1. Critérios

Quem pode ser beneficiado:

- Estudantes em situação de vulnerabilidade comprovada;

É necessário:

- Ter inscrição no cadastro socioeconômico da Coordenadoria de Assistência Estudantil (CoAEs/PRAE);
- Estar cursando, pelo menos, a carga mínima semanal do período letivo;



2. Inscrição

O primeiro passo para concorrer a bolsa estudantil é possuir o CADASTRO PRAE ativo. O edital com as normas para elaboração do cadastro socioeconômico, assim como prazos para envio de documentos pelo sistema, é publicado na página www.prae.ufsc.br no início de cada semestre.

Após a leitura do edital e estando dentro do prazo você poderá fazer o cadastro no site <https://beneficiosprae.sistemas.ufsc.br>

Com o cadastro ativo você poderá concorrer a diferentes benefícios, incluindo a bolsa estudantil.



3. Funcionamento

Ao início de cada ano é estabelecido no edital a quantidade de bolsas disponíveis. A classificação dos estudantes se dá pelo Índice Socioeconômico, que é obtido a partir da situação socioeconômica, e de demais agravantes sociais, apresentado pelo estudante no preenchimento do cadastro socioeconômico e entrega de documentação comprobatória.



4. Pagamento da Bolsa



A bolsa é um auxílio financeiro mensal, que tem valor definido anualmente, corrigido pelo índice de inflação do ano anterior. Atualmente, em 2021, o valor da bolsa é de R\$ 754,84.

O pagamento é feito pelos dados bancários listados no cadastro PRAE.

5. Vigência da Bolsa

A bolsa possui a duração de 12 (doze) meses, mas pode ser prorrogada a depender dos seguintes critérios:



- Ter cumprido a frequência obrigatória de 75% nas disciplina cursada nos dois semestres anteriores à renovação da bolsa;
 - Aprovação em pelo menos 50% das disciplinas ou dos créditos cursados nos dois semestres anteriores à renovação da bolsa;
 - Não apresentar trancamento de matrícula nos dois semestres anteriores à renovação da bolsa.
-



A bolsa é acumulável com outras modalidades de bolsas acadêmicas e com outros auxílios relativos à política de permanência do estudante na Universidade

Para mais informações sobre a bolsa estudantil e outros benefícios cheque o site da Coordenadoria de Assistência Estudantil (CoAEs/PRAE), em <https://prae.ufsc.br>.

